



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 092/2022

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o adicional de curso encontra-se previsto art. 12, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando a documentação comprobatória às fls. 03, o Parecer emitido pelo Setor de Recursos Humanos às fls. 04/05 e o despacho do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças às fls. 05, emitidos no processo nº. 0514/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 3% (cinco por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
0514/2022	303065	Gilda Maria Pereira	Pós-Graduação em Informática na Educação	01	02/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/03/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete